



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TERMO DE CONTRATO N.º 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS E A EMPRESA ANDRE BARBOSA MORAIS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS** com endereço a Rua Eduardo Domingos de Lima, N° 455, Centro, Tabira – PE CEP: 56780-000, CNPJ n° 29.942.420/0001-79, neste ato representada pela Secretária Senhora **LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Conego Luiz Muniz do Amaral, 04 - Centro - Tabira - PE, CPF n° 734.335.274-15, Carteira de Identidade n° 3.750.519 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° . 28.557.654/0001-30, sediado(a) na AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, N° 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 5650972, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF n° 032.746.454-27, tendo em vista o que consta no Processo n° 011/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 008/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA-PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item 121 (cento e vinte e um) será ampla concorrência**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ANDRE BARBOSA MORAIS
CNPJ: 28.557.654/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, N° 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE
REPRESENTANTE: ANDRE BARBOSA MORAIS
E-MAIL: asconstrucao10@hotmail.com TEL.: (87) 9952-5063 / (87) 9993-9949

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 mm	VICAP	30	UN	R\$ 5,75	R\$ 172,50
7	ADESIVO EPX 1 kg	VEDACIT	6	UN	R\$ 96,77	R\$ 580,62
9	ALAVANCA 7/8 X 1,5 mt	SÃO ROMAO	6	UN	R\$ 76,42	R\$ 458,52
11	ALIZAR DE PORTA	MISTA	40	M	R\$ 55,60	R\$ 2.224,00
13	ARAME GALVANIZADO FIO 16	SIGMA	53	KG	R\$ 18,98	R\$ 1.005,94
17	ARGAMASSA ACI SACO 20kg	ITATIUNGA	166	UN	R\$ 12,75	R\$ 2.116,50
19	ASSENTO UNIVERSAL SIMPLES	HERC	20	UN	R\$ 14,98	R\$ 299,60
21	BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACLOPADA	MARI	6	UN	R\$ 244,89	R\$ 1.469,34
23	BALDE P/ PINTURA 15LT	ROMA	30	UN	R\$ 33,71	R\$ 1.011,30
25	BARRA CHATA 3/4	GERDAU	30	M	R\$ 34,89	R\$ 1.046,70
27	BARRA ROSCAVEL 3/16	JOMARCA	23	UN	R\$ 4,62	R\$ 106,26
29	BARRA ROSCAVEL 3/8	JOMARCA	23	UN	R\$ 13,27	R\$ 305,21
31	BARRO PARA CONSTRUÇÃO	propria	80	M³	R\$ 79,98	R\$ 6.398,40



33	BISNAGA DE TINTA	CHEMICOLOR	76	UN	R\$ 5,58	R\$ 424,08
35	BITS PONTEIRA PHILIPS P/ PARAFUSADEIRA	WURTH	43	UN	R\$ 9,99	R\$ 429,57
37	BOCAL SOQUETE LÂMPADA E27 2a C/ RABICHO	ASA TIGRE	30	UN	R\$ 3,88	R\$ 116,40
39	BOTA EM COURO COM SOLADO DE PNEU	CRIVAL	12	UN	R\$ 62,98	R\$ 755,76
43	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	LOTUS	15	UN	R\$ 3,19	R\$ 47,85
45	BROCA DE VIDEA 10MM	LOTUS	15	UN	R\$ 6,46	R\$ 96,90
49	BUCHA DE PARAFUSO 12mm	JOMARCA	63	UN	R\$ 0,15	R\$ 9,45
51	BUCHA DE PARAFUSO 8mm	KRONA	63	UN	R\$ 0,10	R\$ 6,30
53	BUCHA DE REDUÇÃO 32X20 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	33	UN	R\$ 1,89	R\$ 62,37
55	BUCHA DE REDUÇÃO 50X40 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	33	UN	R\$ 2,49	R\$ 82,17
57	CABINHO FLEX 1.5 mm	COBRECOM	433	M	R\$ 1,01	R\$ 437,33
59	CABINHO FLEX DE 4 mm	COBRECOM	100	M	R\$ 2,19	R\$ 219,00
61	CABINHO FLEXIVEL DE 25 mm	ROMANI	30	M	R\$ 20,99	R\$ 629,70
65	CABO PICARETE E CHIBANCA	COBRECOM	30	UN	R\$ 12,99	R\$ 389,70
67	CADEADO 30 mm	LOTUS	30	M	R\$ 10,99	R\$ 329,70
69	CADEADO 50 mm	LOTUS	30	UN	R\$ 24,98	R\$ 749,40
71	CAIBRO	MAXFORTE	600	M	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
77	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4x4	MAXFORTE	43	UN	R\$ 2,79	R\$ 119,97
79	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	KRONA	6	UN	R\$ 159,99	R\$ 959,94
81	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,62	TAF	20	UN	R\$ 128,99	R\$ 2.579,80
83	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.82	MISTA	20	UN	R\$ 128,99	R\$ 2.579,80
85	CAIXA SIFONADA 100 X 75 X 75 mm QUADRADA	MISTA	8	UN	R\$ 38,79	R\$ 310,32
87	CAIXA SIFONADA REDONDA 100 X 100 X 50 mm	KRONA	30	UN	R\$ 14,48	R\$ 434,40
89	CAIXOTE PLÁSTICO 500L PARA MASSA	ROMA	5	UN	R\$ 77,99	R\$ 389,95
91	CANALETA BARRA C/ ADESIVO PARA FIXAÇÃO 2 X 1 X 200 cm	METALOSA	43	UN	R\$ 6,99	R\$ 300,57
93	CANALETA C/ TAMPA E DIVISÃO 4 cm	DUDA	23	UN	R\$ 27,99	R\$ 643,77
97	CANO PVC 50 mm SOLDÁVEL COM 6 m	KRONA	16	UN	R\$ 49,99	R\$ 799,84
101	CANO PVC ESGOTO 200 mm COM 6 m	KRONA	10	UN	R\$ 531,99	R\$ 5.319,90
103	CANO PVC ESGOTO 50 mm COM 6 m	KRONA	20	UN	R\$ 39,49	R\$ 789,80
105	CAPACETE DE SEGURANÇA EPI	GERDAU	30	UN	R\$ 14,99	R\$ 449,70
107	CATALIZADOR 30g	FISCHER	12	UN	R\$ 6,69	R\$ 80,28
109	CHAPA AÇO 16	KALA	5	M	R\$ 352,99	R\$ 1.764,95
111	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 10 mm 2.44 X 1.70 m	GERDAU	33	UN	R\$ 109,99	R\$ 3.629,67
113	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 20 mm 2.44 X 1.70 m	PINUS DE TERCEIRO	20	UN	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
115	CHAPA DE ZINCO 100 cm	PINUS DE TERCEIRO	100	M	R\$ 68,99	R\$ 6.899,00
117	CHAPA DE ZINCO 80 cm	AÇO SEARENSE	23	M	R\$ 69,98	R\$ 1.609,54
119	CHUVEIRO 4 POL. COM BRAÇO PLÁSTICO	TRAMONTINA	30	UN	R\$ 5,94	R\$ 178,20
121	CIMENTO CP2 Z 32 SACO COM 50 kg	PILLER	3.000	UN	R\$ 26,97	R\$ 80.910,00
123	COLA ADESIVO PARA CANO PVC 17g	FIRMEX	23	UN	R\$ 2,14	R\$ 49,22
125	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA PARA USO INDIVIDUAL	FORTNIL	30	UN	R\$ 44,98	R\$ 1.349,40
127	CONE SINALIZAÇÃO PVC TRÂNSITO SEGURANÇA LARANJA E BRANCO 75 cm	ROMA	33	UN	R\$ 41,47	R\$ 1.368,51
129	CONECTOR P/ HASTE 1/2	FORTSINAL	25	UN	R\$ 3,33	R\$ 83,25
131	CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO 50 ml	MUNDIAL	30	UN	R\$ 5,58	R\$ 167,40
133	CORDA DE NYLON 10 mm	XADREZ	30	M	R\$ 2,23	R\$ 66,90
135	CORDA DE NYLON 6 mm	FORCE	30	M	R\$ 1,18	R\$ 35,40
137	CORDA DE SEDA 1,5 mm	FORCE	30	M	R\$ 0,48	R\$ 14,40
139	CORDA DE SEDA 12 mm	FORCE	63	M	R\$ 2,48	R\$ 156,24



141	CORDA DE SEDA 2,5 mm	FORCE	40	M	R\$ 0,30	R\$ 12,00
143	CORDA DE SEDA 8 mm	FORCE	66	M	R\$ 0,68	R\$ 44,88
145	CORRENTE DE FERRO GALV. 6 mm	MILLA	33	M	R\$ 29,99	R\$ 989,67
147	CUMEIRA DE FIBROCIMENTO	KRONA	30	UN	R\$ 77,99	R\$ 2.339,70
149	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO EM MADEIRA 12 X 35 cm	THOMPSON	13	UN	R\$ 3,19	R\$ 41,47
155	DISCO DIAMANTADO 7" POLEGADAS	WAVES	23	UN	R\$ 40,00	R\$ 920,00
157	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16a ATÉ 32a	SIGMA	43	UN	R\$ 5,64	R\$ 242,52
159	DOBRADIÇAS 3.1/2 PORTA	OUROLUX	66	UN	R\$ 1,19	R\$ 78,54
161	ELETRODO DE SOLDA 2.5 mm	SILVANA	46	KG	R\$ 23,00	R\$ 1.058,00
163	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 cm	SIGMA	33	UN	R\$ 2,82	R\$ 93,06
165	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60 cm	KRONA	33	UN	R\$ 3,97	R\$ 131,01
166	ENXADA LARGA COM CABO	KRONA	33	UN	R\$ 16,79	R\$ 554,07
167	ESCALADA ARTICULADA 13 EM 1 ALUMÍNIO 4X3	PRATIK	2	UN	R\$ 626,99	R\$ 1.253,98
169	ESCALADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	BOTAFOGO	3	UN	R\$ 158,99	R\$ 476,97
171	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7POL.	FIL PLASTICO	2	UN	R\$ 779,99	R\$ 1.559,98
173	ESTACA DE CONCRETO	ROMA	83	UN	R\$ 28,89	R\$ 2.397,87
175	ESTRIBO DE AÇO 4,2 mm 17X17	ACO FORTE	100	UN	R\$ 1,04	R\$ 104,00
177	FECHADURA EXTERNA	GERDAU	30	UN	R\$ 40,99	R\$ 1.229,70
179	FECHADURA P/ PORTÃO DE SOBREPOR	HELA	30	UN	R\$ 49,98	R\$ 1.499,40
181	FITA DEMARCAÇÃO 7 cm X 200 mt AMARELA/PRETA	ADERE	36	UN	R\$ 11,98	R\$ 431,28
183	FITA ISOLANTE 10 mt	ADERE	66	UN	R\$ 2,98	R\$ 196,68
185	FITA VEDA ROSCA 12 mm X 10 mt	ADELBRAS	33	UN	R\$ 1,19	R\$ 39,27
189	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO 200 X 8 mm - RÉGUA 4 mts	TRAMONTINA	53	UN	R\$ 17,99	R\$ 953,47
191	FORRO DE PVC BRANCO LISO 200 X 8 mm - RÉGUA 6 mts	DUDA	26	UN	R\$ 19,98	R\$ 519,48
193	FURADEIRA BOCH	BLACK DECKER	2	UN	R\$ 162,99	R\$ 325,98
195	GESSO RÁPIDO PADRÃO 40 kg	ENGEBOM	30	UN	R\$ 10,98	R\$ 329,40
199	IMPERMEABILIZANTE LT	VEDACIT	20	UN	R\$ 10,99	R\$ 219,80
201	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA 10a COM PLACA 4 X 2	MECTRONIC	30	UN	R\$ 10,00	R\$ 300,00
203	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA 20a COM PLACA	MECTRONIC	30	UN	R\$ 15,57	R\$ 467,10
205	JANELA ALUMÍNIO 1.00 X 1.00	ALUVID	10	UN	R\$ 164,99	R\$ 1.649,90
207	JOELHO COTOVELO 90° LR SOLDÁVEL COM ROSCA 25 mm X 1/2	KRONA	46	UN	R\$ 1,09	R\$ 50,14
209	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 150 mm	KRONA	13	UN	R\$ 34,99	R\$ 454,87
211	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 40 mm	KRONA	20	UN	R\$ 0,99	R\$ 19,80
213	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 100 mm	KRONA	66	UN	R\$ 2,99	R\$ 197,34
215	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 200 mm	KRONA	6	UN	R\$ 109,99	R\$ 659,94
217	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 75 mm	KRONA	20	UN	R\$ 4,29	R\$ 85,80
219	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 25 mm	KRONA	20	UN	R\$ 0,99	R\$ 19,80
221	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 50 mm	KRONA	13	UN	R\$ 5,89	R\$ 76,57
225	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 50 mm	KRONA	13	UN	R\$ 5,31	R\$ 69,03
227	KIT DE BANHEIRO SIMPLES	PLASBOHN	30	UN	R\$ 16,99	R\$ 509,70
229	KIT REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	GLOBAL	30	UN	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
233	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	MARI	18	UN	R\$ 112,99	R\$ 2.033,82
235	LINHA DE PEDREIRO LIZA 50MT	GERDAU	13	UN	R\$ 4,49	R\$ 58,37
237	LIXADEIRA 7POL. 1400W	3M	2	UN	R\$ 549,99	R\$ 1.099,98
239	LUMIN. P/ POSTE COM BRAÇO	PLASFIL	13	UN	R\$ 67,99	R\$ 883,87
241	LUVA DE COURO LONGA (14 cm RASPA)	CABRITO	33	PAR	R\$ 8,99	R\$ 296,67



243	LUVA LATEX REFORÇADA G	KALIPSON	63	UN	R\$ 11,19	R\$ 704,97
245	LUVA PVC PRETA 56 cm	KALIPSON	30	UN	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
247	LUVA SOLDÁVEL 25 mm	KRONA	33	UN	R\$ 0,68	R\$ 22,44
249	LUVA SOLDÁVEL 50 mm	KRONA	6	UN	R\$ 3,80	R\$ 22,80
251	MALHA POP 15 X 15 TELA 3 X 2 FERRO 3.4 mm	BLACK DECKER	16	UN	R\$ 35,99	R\$ 575,84
253	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 20 m	AÇO CEARENSE	6	UN	R\$ 44,99	R\$ 269,94
255	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POL	QUALITY	13	M	R\$ 44,99	R\$ 584,87
257	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 4 POL	PLASBOHN	12	M	R\$ 139,99	R\$ 1.679,88
259	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	PLASBOHN	6	KG	R\$ 12,49	R\$ 74,94
263	MARTELETE ROMPEDOR 16 kg	TENACE	1	UN	R\$ 1.499,99	R\$ 1.499,99
265	MASCARA DE SOLDA COMUM	WESTERN	6	UN	R\$ 27,99	R\$ 167,94
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	TRAMONTINA	33	UN	R\$ 3,98	R\$ 131,34
275	PARAF. MITTOFIX 5.0 X 40	JOMARCA	100	UN	R\$ 0,19	R\$ 19,00
277	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4 SEXTAVADO	JOMARCA	133	UN	R\$ 0,14	R\$ 18,62
279	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10 mm	LR METAIS	46	UN	R\$ 1,89	R\$ 86,94
281	PARAFUSO PHILLIPS 4.5 / 40 mm	JOMARCA	46	UN	R\$ 0,18	R\$ 8,28
283	PARAFUSO SEXT ROSCA SUB 5/16 X 60 mm	VOX	133	UN	R\$ 1,19	R\$ 158,27
289	PERFIL U 2" X 2 mm BARRA	propria	6	UN	R\$ 115,99	R\$ 695,94
291	PERFIL U 4" X 2 mm BARRA	ACO CEARENSE	6	UN	R\$ 210,99	R\$ 1.265,94
293	PIA COZINHA 120 X 55 cm	DELTA	10	UN	R\$ 50,99	R\$ 509,90
295	PILAR 7 X 17 cm 6 mts	TRAMONTINA	33	UN	R\$ 65,99	R\$ 2.177,67
297	PINO MACHO 2P+T 10A	MECTRONIC	20	UN	R\$ 2,39	R\$ 47,80
299	PISO CERAMICA 40 X 40 PEI 4 TIPO A	ARIELE	266	M ²	R\$ 22,98	R\$ 6.112,68
301	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 57 X 57 cm	ARIELE	266	M ²	R\$ 28,99	R\$ 7.711,34
303	PNEU RECICLADO 3.25X8/19MM3/4	AJAX	6	UN	R\$ 37,99	R\$ 227,94
305	PÓ DE PEDRA BRITADA	FORCE	3	M ³	R\$ 149,99	R\$ 449,97
307	PORTA MIOLO SEMI OCO 60 X 210 X 3,5 Cm	PORTA MAIS	18	UN	R\$ 101,99	R\$ 1.835,82
309	PORTA MIOLO SEMI OCO 80 X 210 X 3,5 Cm	PORTA MAIS	30	UN	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70
311	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA 1kg	PORTA MAIS	20	UN	R\$ 14,99	R\$ 299,80
313	PREGO 17 X 27 COM CABEÇA 1kg	GERDAU	33	UN	R\$ 11,67	R\$ 385,11
315	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA 1kg	GERDAU	20	UN	R\$ 11,49	R\$ 229,80
317	PREGO A15 X 15 SEM CABEÇA 1kg	GERDAU	20	UN	R\$ 16,17	R\$ 323,40
319	PREGO TELHEIRO 18 X 27 500g	GERDAU	33	UN	R\$ 7,99	R\$ 263,67
321	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 750g	ASA TIGRE	13	UN	R\$ 19,99	R\$ 259,87
323	RASTELO 12 DENTES SEM CABO	MAX	20	UN	R\$ 10,19	R\$ 203,80
327	REBITE POP ALUMÍNIO 308	JOMARCA	66	UN	R\$ 0,14	R\$ 9,24
329	REBITE POP ALUMÍNIO 412	JOMARCA	66	UN	R\$ 0,17	R\$ 11,22
331	REGISTRO ESFERA METAL 2 POLEGADAS	JOMARCA	8	UN	R\$ 199,99	R\$ 1.599,92
333	REGISTRO ESFERA METAL 4 POLEGADAS	THOMPSON	8	UN	R\$ 299,99	R\$ 2.399,92
335	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 25 mm	KRONA	20	UN	R\$ 2,69	R\$ 53,80
337	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 40 mm	KRONA	6	UN	R\$ 6,49	R\$ 38,94
339	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 60 mm	KRONA	6	UN	R\$ 22,99	R\$ 137,94
345	ROLO DE PINTURA 100% LÃ DE CARNEIRO PADRÃO COM CABO 23 cm	ROMA	30	UN	R\$ 6,29	R\$ 188,70
347	SERROTE 24POL.	ROMA	4	UN	R\$ 11,49	R\$ 45,96
349	SIFÃO SIMPLES SANFONADO	PLASBOHN	33	UN	R\$ 3,09	R\$ 101,97
351	SOLEIRA MARMORE 60 cm	PR	13	UN	R\$ 53,99	R\$ 701,87
353	SOLEIRA MARMORE 80 cm	PR	20	UN	R\$ 62,99	R\$ 1.259,80
355	TÁBUA PINUS 30 X 300 cm	PR	66	M	R\$ 49,99	R\$ 3.299,34
357	TÊ 90° BRANCO ROSCAVEL PVC 20 mm	SAO ROMAO	20	UN	R\$ 4,49	R\$ 89,80
359	TÊ 90° ESGOTO PVC 100 mm	KRONA	33	UN	R\$ 6,79	R\$ 224,07



361	TÊ 90° ESGOTO PVC 200 mm	KRONA	6	UN	R\$ 169,99	R\$ 1.019,94
365	TÊ 90° SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL PVC 25 mm	KRONA	20	UN	R\$ 3,99	R\$ 79,80
367	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 25 mm	KRONA	20	UN	R\$ 0,69	R\$ 13,80
369	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 40 mm	KRONA	13	UN	R\$ 5,49	R\$ 71,37
371	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 60 mm	KRONA	6	UN	R\$ 13,99	R\$ 83,94
373	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 140 cm X 5 mm	VEDACIT	46	UN	R\$ 69,99	R\$ 3.219,54
375	TELHA METALICA 600 X 110 cm	EMBRALIT	6	UN	R\$ 359,99	R\$ 2.159,94
379	THINER MARCA ANJO 900 ml	ANJO	20	UN	R\$ 9,98	R\$ 199,60
381	TIJOLO BLOCO 8 FUIROS	CERAMICA SERTÃO	20.000	UN	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
383	TINTA DE PISO 900ML	MIL	33	UN	R\$ 10,38	R\$ 342,54
385	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDA 3,6 ml	MIL	20	UN	R\$ 55,89	R\$ 1.117,80
387	TINTA LATEX ACRIL. 18 lt EXTERNA REDIMENTO 450A 500 ² mt	MIL	40	UN	R\$ 91,98	R\$ 3.679,20
391	TORNEIRA BOIA 3/4 P/ CAIXA D'AGUA	KRONA	13	UN	R\$ 7,99	R\$ 103,87
393	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICA PRETA 1/2	HERC	33	UN	R\$ 2,99	R\$ 98,67
397	TORNEIRA PLASTICA 15CM PARA PIA COM CHUVEIRO	AGUIA METAIS	26	UN	R\$ 7,79	R\$ 202,54
401	TRINCHA DE 1.1/2	THOMPSON	33	UN	R\$ 0,98	R\$ 32,34
405	TUBO METALON GALV. 15 X 15 COM 6 m	KRONA	16	UN	R\$ 42,99	R\$ 687,84
407	TUBO METALON GALV. 30 X 30 COM 6 m	AÇO CEARENSE	16	UN	R\$ 84,99	R\$ 1.359,84
409	VALVULA PARA MICTORIO	KRONA	20	UN	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
411	VASSOURÃO COM CABO P/ GARI	ROMA	33	UN	R\$ 21,89	R\$ 722,37
413	VEDANEL DE CERA P/ BACIA	MUNDIAL	20	UN	R\$ 4,79	R\$ 95,80
415	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 12,5 mm 12 m	AÇO CEARENSE	30	UN	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 244.588,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 26/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 244.588,01 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 40.000-Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.100-Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.2001.2.015-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos – Educação (Recursos Próprios)

Órgão: 40.000-Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.200-Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

Ação: 12.361.4002.2.093-Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 550 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 40.000-Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.300-FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica



Ação: 12.361.4002.2.033-Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.1 O pagamento será efetuado de forma integral conforme a entrega da máquina, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Secretário Competente ou funcionário designado pela mesma para este fim e com recibo em anexo;

1.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

1.3 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

1.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

1.5 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 27 de MARÇO de 2023.

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E
DESPORTOS**
CNPJ nº 29.942.420/0001-79
**LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS
CARVALHO**

PELO CONTRATADO

ANDRE BARBOSA MORAIS
CNPJ/MF sob o nº 28.557.654/0001-30
ANDRE BARBOSA MORAIS